



**APROVADO**  
**EM 13 / 05 / 2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação n° 029/2024

Pereiro, 09 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação iniciando de Terezinha Cavalcante até emendar com a Vila Muritiba. Se possível, junto da pavimentação, as calhas d'água e assim a sinalização.

**JUSTIFICATIVA:** O trecho citado na devida indicação, durante o período chuvoso, apresenta dificuldade de tráfego de pessoas e veículos, visto que o solo passa por processo de erosão, formando buracos, que podem ocasionar riscos de vida das pessoas que trafegam pela devida estrada, além de se tornar escorregadia. A pavimentação facilita o tráfego e evitam a ocorrência de acidentes.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

*Carlos Eduardo Marques De Lima*

Eduardo de Arão

Vereador